**REQUERIMENTO**

Apresentamos a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** **ao Presidente da Associação do Hospital e Maternidade São José, *Sr. RICARDO ALVES DE OLIVEIRA*, para que informe a esta casa as seguintes indagações:**

1. Quais laboratórios o Hospital tem convênio atualmente? Especificar e enviar documentos desses convênios.
2. Tendo em vista o ofício n.° 124/ 2017 da Associação do Hospital e Maternidade São José em resposta ao Requerimento PCM n.º 938/ 2017, com relação ao serviço de Raio – X, não ficou bem claro a contrapartida da empresa terceirizada para com o Hospital, apenas dizendo que há um repasse mensal. Qual é o valor que a empresa repassa mensalmente para o Hospital? Enviar relatório dos valores repassados. Existe algum contrato com a empresa Pessoa & Silva Radiologia S/S Ltda e qual o prazo dessa terceirização? Se positivo enviar cópia do contrato, se negativo qual motivo de não ser instrumentalizada essa terceirização?
3. Ainda sobre o Raio-X, qual o critério utilizado para que o paciente tenha de se deslocar até a cidade de Jaú para fazer o Raio-X? É algum Raio-X específico? É outro tipo de convênio? Explanar e documentar.
4. O Hospital vem realizando os pagamentos para com o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Jaú e região? Caso positivo enviar os comprovantes dos pagamentos. Em caso negativo enviar planilha atualizada com as parcelas e valores devidos até a presente data.
5. Estão sendo realizados pontualmente os pagamentos do FGTS? Enviar cópia de TODOS os recibos de pagamentos de FGTS.
6. Qual é a dívida do Hospital atualmente? Quais são essas dívidas? Se fiscais, enviar cópia das CDA´s; se judiciais enviar cópia dos processos; se com fornecedores discriminar caso a caso.
7. Qual o valor gasto na reforma do Pronto Socorro? Qual foi fonte da receita para essa reforma? Foi realizado algum tipo de licitação para realização da reforma? Explanar, discriminar e enviar planilha de gastos juntamente com as Notas Fiscais.
8. Qual o valor repassado pelas Prefeituras de Barra Bonita e Igaraçu do Tietê no ano de 2017 até o presente momento? Enviar planilha com os valores dos repasses. Qual o valor repassado pelas Prefeituras de Barra Bonita e Igaraçu do Tietê nos anos de 2015 e 2016? Enviar planilha com os valores dos repasses nos anos de 2015 e 2016.
9. Qual o valor recebido pelo Hospital através de Emenda Parlamentar nos anos de 2016 e 2017? Detalhar uma a uma indicando o Deputado que a enviou.
10. Qual a quantidade de funcionários que o Hospital tem atualmente? Enviar documento com a descrição detalhada por setor, horários, salários e qual a data de admissão no hospital.
11. Qual o valor atual da folha de pagamento do Hospital? Enviar planilha da folha de pagamento mensal.
12. O Hospital já tem reservado os valores para pagamento do 13º salário? Caso positivo, informar o valor reservado. Caso negativo, qual a fonte dessa receita esperada pelo hospital?
13. O Hospital concede algum tipo de benefício para os funcionários, como cesta básica e vale transporte? Enviar a quantidade e os valores desses benefícios.
14. Qual a quantidade de técnicos gessistas? Qual é a carga horária desses funcionários? Existe algum sistema de plantão entre eles? Enviar todos os horários, especificando caso a caso.
15. Com quantos funcionários conta atualmente o Pronto Socorro? Discriminar a quantidade, os cargos e os horários de cada funcionário do PS.
16. Houve denúncias de que no Hospital existe falta de equipamentos, condições precárias e insalubres de trabalho, havendo também assédio moral. Essa denúncia procede? Discriminar e explanar.
17. Qual é a composição atual do corpo clínico? Enviar todos os nomes e funções.
18. Os médicos que compõe o corpo clínico recebem algum tipo de benefício? Caso positivo, discriminar.
19. Qual é o valor pago atualmente aos médicos plantonistas do Pronto Socorro? Enviar os nomes, horários, escala de plantões, carga horária e valores recebidos caso a caso.
20. Como é feito o controle de horário dos médicos plantonistas do P.S. e a quem compete esse controle? Existe algum tipo de folha ponto? Esses profissionais têm horário de descanso no plantão? Durante a madrugada existe demora no atendimento por parte do plantonista?
21. Qual o valor pago para o plantão à distância? Esses plantões estão sendo pagos em dia? Existe alguma dívida quanto a esses plantões? Discriminar individualmente os valores pagos, os horários, as especialidades e a escala desses plantões a distância. Existe algum médico que faz plantão em mais de uma especialidade? Informar quais são os médicos e quais especialidades eles cumulam. Os médicos do plantão a distância sempre vão ao hospital quando solicitados? Existe algum tipo de controle de horário desses médicos? Enviar cópia do espelho de horário desses plantonistas. Qual é o critério utilizado para escolha dos médicos que fazem parte do plantão à distância?
22. Como é sabido, quando um paciente solicita a ida de um médico ao hospital é cobrado consulta por parte do médico. Diante disso pergunta-se: esse médico repassa algum valor para o hospital por estar utilizando o local? Os medicamentos que o mesmo receita nesta consulta e são aplicados no hospital são pagos pelo paciente?
23. Observando o documento enviado a esta Casa pelo Hospital, protocolado sob n.º 1224/ 2017, verifica-se que o 1º tesoureiro da Diretoria Executiva é o mesmo 1º tesoureiro do Conselho Deliberativo. Diante disso pergunta-se: o estatuto do Hospital permite esse acúmulo de cargos? Explanar e enviar cópia atualizada do estatuto do Hospital.

**JUSTIFICATIVA**

Diante de diversas denúncias e reclamações, estes Vereadores fazem o presente Requerimento para apurar a real situação do Hospital e Maternidade São José.

Recebemos nesta Casa no começo do ano uma denúncia de um médico plantonista que trabalhava no Hospital, Dr. André, sobre os plantões e demais situações que estavam ocorrendo no Hospital, tais como condições de trabalho e favorecimento de horários de plantão.

Depois recebemos a Dra. Mara juntamente com o Dr. Aroldo para uma reunião com todos os vereadores para trazer esclarecimentos sobre plantões bem como a situação do Hospital.

Na Sessão Ordinária do dia 25 de setembro p.p., a presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Jaú e Região, Sr. Edna Alves veio prestar esclarecimentos sobre denúncias de funcionários do Hospital quanto ao tratamento recebido pela atual administração, inclusive com a informação de que não estava sendo pago a contribuição sindical.

Este Requerimento também vem de encontro com a Lei n.º 12.527/ 2011, que é a lei de acesso à informação, mais precisamente com fundamento no art. 2º:

***Art. 2°*** *- Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.*

***Parágrafo único****. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.*

Bem como é certo o Poder Legislativo possui como função típica e, portanto, principal, exercer o controle político do Poder Executivo, bem como fiscalizar o orçamento de toso os órgãos e entidades que possuam relação contratual com a administração e, consequentemente, com as verbas públicas.

Tal função tem como intuito apurar por meio de fiscalização direta as contas e patrimônio público e das entidades da administração direta e indireta, com observância ao disposto no Art. 70 da Constituição Federal e Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia das receitas.

Neste passo, a propósito, dispõe ainda a Constituição Federal em seu Art. 31 sobre a fiscalização que o Poder Legislativo Municipal pode realizar sobre o município:

***Art. 31*** *- A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*

Ainda a título de fundamentação, a Lei Orgânica do Município também prevê a função fiscalizatória do legislativo, vejamos;

***Art. 32*** *– compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:*

***VII*** *– tomar e julgar as contas do Prefeito, deliberandosobre o parecer do Tribunal de Contas do estado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de seu recebimento, observados os seguintes preceitos: (...)*

E ainda no art. 49 da Lei Orgânica do Município:

***Artigo 49*** *– A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Executivo, instituídos em Lei.*

Neste ínterim, o Poder Legislativo, exercendo o posto fiscalizador das contas públicas, possui legitimidade e interesse em receber informações sobre a Associação do Hospital e Maternidade São José, que recebe subvenção do Poder Executivo municipal, o que torna possível e legal o pedido desta Casa junto à entidade, haja vista a função precípua do Poder Legislativo em fiscalizar as contas municipais.

Ainda pelo fato de que a fiscalização das contas públicas deve ser realizada com regularidade, desde que por órgão competente. Sendo que eventuais irregularidades nas receitas e despesas da administração pública atingem diretamente a população pagadora dos impostos, que de forma geral sustentam as despesas do Executivo.

Diante disso, este Requerimento tem o escopo de trazer maior transparência aos cidadãos necessitamos das informações, inclusive para auxiliar para que sejam sanados eventuais problemas.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.

**Os Vereadores:**

 **CLAUDECIR PASCHOAL ADRIANO TESTA**

 **MAICON RIBEIRO FURTADO SANDRO ROBERTO ALPONTE**